



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 034, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975.

Oriundo do Executivo

**SÚMULA: Declara de utilidade pública a
Sociedade de Assistência a Infância de Ibaiti.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública, para todos os efeitos legais e de direito, a Sociedade de Assistência a Infância de Ibaiti S.A.T.I.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (16/12/1975).

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal